



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Solicitado discussão pelo Vereador:

Ducco

REQUERIMENTO Nº 101/2021

Fica Inscrito para expediente futuro.

Ibiúna, 10/08/2021

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado à Empresa **EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 13434408/0001-13**, localizada na Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 395, centro, nesta cidade de Ibiúna, solicitando que a mesma demonstre o preenchimento dos pré-requisitos para assinatura do contrato firmado com o município de Ibiúna para a prestação dos serviços de transporte escolar, tais como cópia dos documentos da frota a ser utilizada e indicação dos motoristas e monitores contratados, tudo com data anterior a assinatura do referido contrato.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que este vereador foi procurado por diversos pais de alunos preocupados com o transporte escolar de seus filhos.

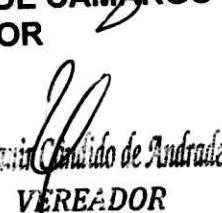
O transporte escolar é essencial em qualquer tempo, mas agora após esse período de pandemia, ele é ainda mais importante, sendo que qualquer inexecução na prestação dos serviços poderá causar prejuízos imensuráveis as crianças.

Além disso, vale relembrar que no ano de 2019 o município enfrentou grave crise no transporte escolar, inclusive com a presença da reportagem da Record com o ilustre repórter Celso Russomano.

Para que fatos como aquele não volte a ocorrer, necessário a fiscalização do legislativo, com a atuação contundente desta casa, sempre ouvindo a voz vigilante da sociedade civil.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


Deodato Cândido de Andrade
VEREADOR